



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Quinta-feira, 29 de dezembro de 2016 • Ano 03 • Nº 040

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL Nº 120/16

Edital: 120/16. Processo Administrativo: 4825/16. Pregão Presencial: 84/16. Objeto: contratação de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil e empresa correspondente bancário para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas da Administração Municipal. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 29 de dezembro de 2016. Os envelopes deverão ser entregues às 8h30, do dia 12 de janeiro de 2017, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL Nº 121/16

Edital: 121/16. Processo Administrativo: 4851/16. Pregão Presencial: 85/16. Objeto: Registro de Preços de material escolar. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 29 de dezembro de 2016. Os envelopes deverão ser entregues às 8h30, do dia 13 de janeiro de 2017, na Seção de Licitações.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Edital: 93/16. Processo Administrativo: 3102/16. Concorrência Pública: 06/16. Objeto: concessão de uso dos boxes nº 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 18 e 19 em Cachoeira de Emas, para a feira de antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos Adjudicados para: MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA, o box nº 11; MARINALDA CRISTINA LIBERTUCCI MELLO MORETTI, o box nº 09; CARLOS ROGÉRIO DE FREITAS MORETTI, o box nº 08; ALICE MARINA ISEPPE, o box nº 07; LUCIANA RAQUEL ISEPPE, o box nº 19; ELZA MALVINA ISEPPE, o box nº 03; GLAUBER RODRIGUES DE ANDRADE, o box nº 18; GRAZIELE RODRIGUES DE ALMEIDA, o box nº 16; SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA, o box nº 12; VIVIANE MINATEL CANTONI, o box nº 06; VIVIANE DE CAMARGO, o box nº 05. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E., em 13 de dezembro de 2016.

Pirassununga, 21 de dezembro de 2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 107/16. Processo Administrativo: 3486/16. Pregão Presencial: 77/16. Objeto: locação de 08 impressoras, com garantia de material de consumo e fornecimento de tonner, cilindro e/ou cartucho de cópias, treinamento, peças, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, exceto papel. Proponentes: 4. Contrato nº 145/16. Contratada: XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA.-EPP. Valor: R\$ 27.553,92 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 27/DEZ/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

SUSPENSÃO DE PREGÃO

Edital: 119/16. Processo Administrativo: 4642/16. Pregão Presencial: 83/16. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa à todos interessados que o presente certame encontra-se SUSPENSO.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

Rafaela C. Machnosck Martins
Pregoeira.

Seção de Material

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/15

Modalidade: Pregão Presencial nº 129/15. **Processo Administrativo** nº 2768/15. **Termo Aditivo** nº 206/16. **Termo de Alteração ao Contrato** nº 05/16. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP. **Alteração:** fica alteradas as dotações conforme se segue: Requisição 195/2016 - Órgão nº 19.01.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública - Despesa 846 - Categoria 33.90.39 - 06 181 8002 2267 (transferido o valor de R\$ 21.302,71 para a dotação órgão 09.01.00 - Secretaria Municipal de Educação - cód. Aplicação 2200007 Auxílio Transporte de Alunos - despesa 164 - 33.90.39-12 361 2001 2046); Requisição 134/2016 - Órgão 15.06.00 Setor de Vias Públicas - Despesa 742 - Categoria 33.90.39 - 15 452 5002 2170 (transferido o valor de R\$ 61.142,55 para a dotação órgão 09.01.00 - Secretaria Municipal de Educação - cód. Aplicação 2200007 Auxílio Transporte de Alunos - despesa 164 - 33.90.39-12 361 2001 2046); Requisição 194/2016 - Órgão 19.01.00 Secretaria Municipal de Segurança Pública - Cód Aplic. 450000 Trânsito Fiscalização - Despesa 842 - 06 181 8001 2265 transferido o valor de R\$ 29.131,79 para a dotação órgão 09.01.00 - Secretaria Municipal de Educação - cód. Aplicação 2200007 Auxílio Transporte de Alunos - despesa 164 - 33.90.39-12 361 2001 2046); **Assinatura:** 26/12/2016. **Objeto:** Serviços de administração e gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético, através de rede de estabelecimento credenciados para atender a frota da Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/15

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 89/15. **Processo Administrativo** nº 566/15. **Termo Aditivo** nº 179/16. **Termo de Aditamento ao Contrato** nº 40/15. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 18.012,33 (dezoito mil, doze reais e trinta e três centavos), correspondente a aproximadamente a 25%. **Assinatura:** 24/NOV/2016. **Objeto:** prestação de serviços do banco de dados do DETRAN para processamento de multas de trânsito referentes ao município de Pirassununga/SP.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

PREGÃO PERSENCIAL Nº 166/16

Modalidade: Pregão Presencial nº 166/16. **Processo Administrativo** nº 2918/16. **Termo Aditivo** nº 204/16. **Termo de Aditamento ao Contrato** nº 111/16. **Contratada:** APH GATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Aditamento:** fica aditado o valor do contrato em R\$ 34.475,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **Assinatura:** 27/DEZ/2016. **Objeto:** transporte de pacientes que necessitem de remoção em UTI móvel para localidades onde serão prestados os serviços de urgência.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Modalidade: Dispensa de Licitação nº 28/09. **Processo Administrativo** nº 4514/2009. **Termo Aditivo** nº 203/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato de Locação** nº 279/2014. **Locador:** LAILA NICOLAU ANDRÉ. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Rua Bom Jesus, nº 213, Centro em Pirassununga – SP, destinado exclusivamente para funcionamento do CREAS. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 6 de dezembro de 2016. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 28.461,05 (vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e um mil e cinco centavos). **Assinatura:** 28/DEZ/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Processo Administrativo nº 5104/2013. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 1203/13. **Termo Aditivo** nº 205/16. **Contrato** nº 294/13. **Locador:** AFONSO FANTINATO. **Locatário:** Município de Pirassununga. **Objeto da Locação:** Imóvel situado na Avenida Capitão Antônio Joaquim Mendes, 790, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, destinado exclusivamente para a realização de trabalhos referentes ao "Equipamento I do Serviço de Acolhimento Institucional." **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por 2 (dois) meses, a contar de 6 de dezembro de 2016. **Valor:** o valor total para o período será de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com um valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Assinatura:** 28/DEZ/2016.

Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Procuradoria-Geral do Município

RESUMO DE TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONVÊNIO

Protocolo nº 241/2010. **Convênio** nº 023/2015. **Fundamento Legal:** artigo 65 "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, Leis Municipais nº 4.957, de 5 de maio de 2016 e nº 5.021, de 25 de novembro de 2016. **Termo Aditivo** nº 199/2016. **Conveniente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. **Objeto:** EXECUÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL – POA. Alteração: fica alterada a cláusula sexta ("Dos Recursos Financeiros") do convênio público nº 023/2015, para que conste conforme segue abaixo:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado no POA para a execução do presente convênio importa em R\$ 4.796.144,04 (quatro milhões e setecentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), ressalvada a manifestação das verbas na fls. 1996, conforme tabela apresentada nas fls. 2033 e 2034, o valor do repasse à concedente será de R\$ 3.312.856,56 (três milhões trezentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) como especificado na Lei Municipal nº 4.957, de 5 de maio de 2016 e 5.021, de 25 de novembro de 2016, de:

Programação Orçamentária da Instituição	Mensal	Anual
Pós-fixado: Alta Complexidade	R\$ 10.091,54	R\$ 121.098,48
Pós-fixado: FAEC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pré-fixada	R\$ 389.587,13	R\$ 4.675.045,56
TOTAL	R\$ 399.678,67 *	R\$ 4.796.144,04 *

* Este valor se refere à produção do Município e não ao valor repassado, devido ao empréstimo realizado pela Entidade junto ao Ministério da Saúde.

I – O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade e aos Procedimentos Estratégicos – FAEC, já cadastrados, será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, até o limite de transferência do FNS, respeitado, similarmente, o limite municipal para as modalidades de Alta Complexidade e Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no POA, estimando-se um valor mensal de **R\$ 10.091,54 (dez mil e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos)**.

II – A parcela pré-fixada importa em R\$ 4.675.045,56 (quatro milhões e seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis centavos), a ser transferida a CONVENIADA em parcelas fixas duodecimais de R\$ 389.587,13 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo de Saúde do MUNICÍPIO:

Programação Orçamentária da Instituição	Mensal	Anual
Média Complexidade	R\$ 276.921,74	R\$ 3.323.060,88
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde – INTEGRASUS	R\$ 4.945,64	R\$ 59.347,68
Incentivo de Adesão a Contratualização - IAC - referente ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos	R\$ 107.719,75	R\$ 1.292.637,00
Alta Complexidade	R\$ 10.091,54	R\$ 121.098,48
SUB-TOTAL	R\$ 399.678,67 *	R\$ 4.796.144,04 *

* Este valor se refere à produção do Município e não ao valor repassado, devido ao empréstimo realizado pela Entidade junto ao Ministério da Saúde.

§ 1º - Dez por cento (10%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ 38.958,71 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos) por mês serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no Plano Operativo Anual.

§ 2º - Noventa por cento (90%) do valor pré-fixado, conforme inciso II desta cláusula, que remontam a R\$ 350.628,42 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) por mês serão repassados mensalmente ao estabelecimento hospitalar de acordo com o percentual de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano Operativo, e definidas por meio das seguintes faixas:

I.- cumprimento de 95% a 105% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 100% da parcela referida no caput do artigo;

II.- cumprimento de 81% a 94% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 80% do valor da parcela referida no caput do artigo; e

III - cumprimento de 70% a 80% das metas físicas pactuadas corresponde a um repasse de 70% do valor da parcela referida no caput do artigo.

§ 3º - O cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, estabelecidas no Plano Operativo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento do convênio, através de pelo menos 3 (três) de seus integrantes.



§ 4º - Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre o gestor e o hospital, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado e enviado ao Ministério da Saúde, sendo que no caso de necessidade de recursos adicionais, estas serão provenientes da área denominada Teto da Média e Alta Complexidade do Município/Estado.

§ 5º - A Secretaria Municipal da Saúde aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que se trata este convênio (média complexidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o Ministério da Saúde aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS. Anualmente, quando da renovação do Plano Operativo, deverá ser feita a revisão dos valores financeiros.

§ 6º - O presente convênio poderá ser revisto de comum acordo entre as partes e obrigatoriamente, sempre que as quantidades realizadas tiverem variação de 10% para mais ou para menos nas quantidades conveniadas.

§ 7º - Os recursos que tratam do presente convênio serão depositados no seguinte domicílio bancário: **Banco Santander ; agência 0026; conta corrente nº 13-000132-2. Valor: R\$ 3.312.856,56 (três milhões trezentos e doze mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Data de assinatura: 28 de dezembro de 2016. Fonte: 05.**

LUÍS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

RESUMO DE TERMO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Protocolo Administrativo nº 4740/2016. Concedente: Município de Pirassununga. **Voluntário:** RIZIA DA SILVA GOMES. **Objeto:** Constitui objeto do presente realizar trabalho voluntário junto à Procuradoria Geral do Município de Pirassununga. **Vigência:** A vigência da presente avença dar-se-á no período de 5 (cinco) dias, contados a partir de 19 de dezembro de 2016. **Data de assinatura:** 28 de dezembro de 2016.

LUÍS GUILHERME PANONE

Procurador do Município

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016

Processo nº 16/2016 – Convite nº 08/2016 - Extrato de Contrato nº 16/2016 - Contrato nº 16/2016 - Contratada: SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME - Valor: R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais) - Assinatura: 20 de dezembro de 2016 - Objeto: Serviço de digitalização e indexação de documentos do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga. Vigência: 12 meses - Proponentes: 2 (dois).

Pirassununga, 22 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016

Processo nº 10/2016 – Tomada de Preços nº 01/2016 - MENOR PREÇO POR ITEM - Extrato de Contrato nº 17/2016 - Contrato nº 17/2016 - Contratada: **TESSARINI COMERCIAL DO BRASIL LTDA. - ME** - Valor: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), referente ao **Item IV – Servidor de Rede** - Assinatura: 27 de dezembro de 2016 - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática – Vigência: 12 meses - Proponentes: 8 (oito).

Pirassununga, 27 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2011

Processo de Licitação nº 09/2011 – Convite nº 03/2011 - Contrato nº 08/2011 - Extrato de Contrato nº 08/2011 - Contratada: **ALFA PREVIDÊNCIA E VIDA S/A** - Objeto: Contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais aos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Pirassununga – Assinatura: 20 de dezembro de 2016 - Valor: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) mensais. Vigência: Até 90 (noventa) dias, a partir de 25/01/2017 (contrato) e a partir de 25/12/2016 (apólice). Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo nº 09/2011, motivando a necessidade de prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2011, em até 90 (noventa) dias, para continuidade dos serviços, visando manter vigente a apólice do seguro de acidentes pessoais dos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga até que se conclua o Processo nº 18/2016, que tem o mesmo objeto de contratação de apólice de seguro de acidentes pessoais dos servidores camarários.

Pirassununga, 20 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 08/2016

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 08/2016 e ADJUDICO o objeto para a empresa SCANDOC DIGITALIZAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. - ME, para o serviço de digitalização e indexação de documentos do processo legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga, consoante consta da Ata da Sessão de Abertura e Julgamento dos Envelopes "B", lavrada em 14 de dezembro de 2016.

Pirassununga, 19 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

PORTARIA Nº 648

Alcimar Siqueira Montalvão, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 26 de dezembro de 2016, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, a servidora CARLA MARIA BASILICI BATISTA, Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos, devendo retornar ao serviço no dia 15 de janeiro de 2017.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.



Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 649

Alcimar Siqueira Montalvão, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, DESIGNA, de 26 de dezembro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, o servidor LEANDRO CHRISTOPHER BUENO DE SOUZA, Ajudante de Serviços Diversos, para responder pelas funções de Chefe de Zeladoria e Serviços Diversos, em vista do gozo de férias concedidas a servidora CARLA MARIA BASILICI BATISTA. Pirassununga, 22 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral da Secretaria
